



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.580 - 02.01.2005

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 68, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 46 DA LEI MUNICIPAL 1453/93, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

DECRETA:

ART 1º - Fica cedido à Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos – FUMUSA, o servidor DAVI REZENDE DE SOUZA, Motorista, MASPM nº 109459/9.

ART 2º - A remuneração correrá à conta do órgão cessionário.

ART. 3º - A presente cessão será até 31/12/2008, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

ART 4º - Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2005


PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**